

Posted on: 2022-12-06T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P1114309-12/22

Country: Various, Various

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Culture, Food and Sports, Heritage Restoration, General - Culture, Food and Sports, Tourism, Education, e-Learning, General - Education and Training, School furniture, School Supplies and Equipment, Workforce Development/Skills, Energy and Extractives, Electrical Power, Heating, Mining and Mining Equipment, Nuclear Energy/Safety, Oil and Gas, General - Energy and Extractives, Other Non-renewable Energy, Renewable Energy, Finance, Management and Administration, Finance, Accounting and Auditing, Fiscal and Taxation, Insurance and Pension, General - Finance, Management and Administration, Procurement, Project Management, Survey, Information and Communications, Information and Communications Technology, Marketing, Communications, Media and Design, General - Information and Communications, Printed Materials/Publishing, Logistics, General - Logistics, Miscellaneous, General - Miscellaneous, Public Sector Management, Anti-corruption/Accountability, Organizational Capacity Development, General - Public Sector Management, Public-Private Partnerships, Sub-National Government

Deadline: 2022-12-23T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 3303

Project: PROMABEN

Title: SIB – Sistema de Informação de Belém - Modernização da Gestão Territorial e dos Serviços Fiscais do Município.

Borrower/Bid No:

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova - PROMABEN II

Contrato de Empréstimo N° 3303 OC/BR

Setor: Saneamento

Nome do Processo de Seleção: SIB – Sistema de Informação de Belém - Modernização da Gestão Territorial e dos Serviços Fiscais do Município.

Data Limite: 23/12/2022

O Município de Belém/PA recebeu um Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementação do Programa de Saneamento Básico da Bacia da Estrada Nova – PROMABEN II, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria para a implementação do SIB – Sistema de Informação de Belém - Modernização da gestão territorial e dos serviços fiscais do município promovendo o aumento da capacidade de análise e de gestão urbana da prefeitura de Belém/PA, como a seguir descrito.

Os serviços de consultoria requerem experiência técnico operacional e profissional em geração de ortofoto por aerolevante; elaboração de mapa digital em Municípios; elaboração e implantação de cadastro multifinalitário; desenvolvimento e implantação de sistema de informações territoriais geográficas em ambiente web, para cadastro multifinalitário, com fornecimento de aplicativo para dispositivos móveis de coleta de informações em campo para gestão do cadastro multifinalitário; elaboração de planta genérica de valores – PGV em municípios; elaboração de diagnósticos de inconsistências de endereços ou projetos de reendereçamentos em municípios; ajuste do código tributário municipal; elaboração ou revisão de plano diretor municipal; e elaboração ou revisão de plano de mobilidade, tudo nos termos das legislações vigentes do Brasil.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROMABEN II, convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar manifestações de interesse para prestação dos Serviços mencionados. As firmas consultoras interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários como profissionais de geoprocessamento e tecnologia da informação e profissionais de planejamento urbano e levantamento de informações no campo).

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas [Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento](#) – BID, GN 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 8 (oito) empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture/consórcios* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture/consórcios*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada mediante Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC, como definido nas Políticas do BID para Consultoria.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço indicado a seguir, no horário das 09:00 às 12:00h. e das 14:00 às 17:00h

Devido as medidas de restrição impostas pela pandemia de COVID-19, as Manifestações de interesse deverão ser entregues em meio eletrônico por e-mail: licitacoes.promaben@gmail.com ou ferramenta de compartilhamento de arquivos, até 23/12/2022, as 14 horas, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesses, sob pena de não serem consideradas.

Prefeitura Municipal de Belém

At: Rodrigo Rodrigues – Coordenador da Unidade de Gestão do Promaben II

Av. Bernardo Sayão, 3224 - Condor, Belém - PA, 66033-190

Tel.: 55 91 984632091

E-mail: licitacoes.promaben@gmail.com

Attachments:

https://devbusiness.un.org/system/files/1.%20Convite%20a%20MI-SIB%20-%20Cadastro%20Multifinalit%C3%A1rio_0.pdf